



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Lei Nº 857/2023

Ementa: Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo dia”, no âmbito do Município de Poção.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo dia” a ser comemorado anualmente no Quarto domingo do mês de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das sessões em 17 de outubro de 2023.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
Presidente

Ruth Barbosa Silva Alves
1º Secretário

Silas Marconi Galindo Oliveira
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 18/10/2023
S.B. Barbosa

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador:
Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo.